



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito **Rafael Muzzi de Miranda**, no intuito de que interceda junto ao **Gabinete do Prefeito e às Secretarias competentes**, para que receba este **Anteprojeto de Lei**, analise-o, e achando pertinente os benefícios para a população cachoeirense, encaminhe-o de volta para esta Casa de Leis para apreciação e votação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

Justifica-se a presente Indicação de Anteprojeto de Lei, uma vez que esta proposta teve o Veto total do Executivo, com a prerrogativa do vício de iniciativa.

Tendo em vista a importância desse reconhecimento para as empresas que fazem políticas de incentivos para as mulheres em Cachoeiras de Macacu, esse selo irá promover uma ação articulada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Trabalho (Sala do Empreendedor e SINE), a Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas para as Mulheres. Com essa integração, será possível oferecer às empresas suporte técnico e institucional para promover a inclusão de mulheres no mercado de trabalho, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência doméstica.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 20__.

HUGO GUIDA DE MIRANDA (HUGO MIRANDA)

= Vereador - (PP) =

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Processo nº <u>00711/2026</u>
dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, <u>02/02/2026</u>
<u>Karla Kolumbrowsky</u>
RECEPCIONISTA
Mat. 641
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ